

Portaria n.º 542/2019, Castelândia-GO., 01 de julho de 2019.

*“Concede férias e dá outras providências”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõe o artigo 73 inciso XVII, da lei Orgânica do Município de Castelândia.

## RESOLVE

**Art. 1º** - Conceder aos Servidores do **CMEI HELENA MARIA MIGUEL -APOIO** abaixo relacionados, 30(trinta) dias *de férias*, referente ao período aquisitivo de \_\_\_\_/\_\_\_\_, a partir do dia 01/07/2.019 e termino no dia 30/07/2.019:

- |                                      |              |
|--------------------------------------|--------------|
| • Aparecida de Fatima Rosa R. Campos | Professor I  |
| • Elaine Ferreira Martins Silva      | Professor I  |
| • Janete Maria de Souza Delfino      | Professor I  |
| • Joana Batista Martins dos Santos   | Professor I  |
| • Lucimar Alves Gonçalves            | Professor I  |
| • Marlene Urbano                     | Professor I  |
| • Rosa Helena Francisca Delfino      | Professor I  |
| • Sinara Jane Lacerda Justino        | Professor IV |
| • Yeda Lopes de Lima Oliveira        | Professor I  |

### DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE

Declaro para fins de direito dos termos do Artigo 87 da lei orgânica do município que este documento foi publicado no mural desta prefeitura no período de

01/07/19 a 03/07/19

**Vânia Andrade Miguel**  
Secretaria Adm.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELÂNDIA,  
Estado de Goiás, ao 01 dia do mês de julho de 2019.



**ROBERTO CARLOS DE SOUZA**  
*Prefeito Municipal*